



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

## **PORTARIA Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS MIÚDAS, DE VIAGEM E DIÁRIAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SAMCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

## **D E T E R M I N A:**

**ARTIGO 1º** Designar a servidora **MAYARA DE OLIVEIRA VIANA ROCHA**, Registro nº 87973, lotada no cargo de Encarregada do Serviço de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente, para exercer as funções de responsável pelo adiantamento das despesas miúdas de pronto pagamento, destinadas às despesas de pequeno porte que se fizerem necessárias ao bom funcionamento dos setores da Coordenadoria de Assistência Social, exceto quanto ao Serviço de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente – SAMCA, bem como pelo pagamento de diárias e despesas de viagens dos servidores municipais lotados no SAMCA, cuja prestação de contas deverá ser efetuada ao final de cada mês, à Tesouraria Municipal, mediante apresentação de relatório das despesas com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de pagamento.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 7 de janeiro de 2025.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.  
Secretaria Administrativa, data supra.

**CARLOS MIGUEL DE MEIRA**  
Encarregado da Secretaria Administrativa